



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 18/04/2016

ANO: VI N°: 1313 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4702/2016..... 1

### DECRETO Nº 4702/2016

DECRETO Nº 4702/2016, 18 de abril de 2016.

*Concede gozo de Licença Prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 18 de abril de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, brasileira, RG nº 7.001.345-2/SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1461/3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de abril de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)